

Centros de interpretação no contexto da política cultural brasileira

Ines El-Jaick Andrade

ANDRADE, Ines El-Jaick. Centros de interpretação no contexto da política cultural brasileira. *Thésis*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 16, p. 44-52, dez. 2023

data de submissão: 19/06/2023

data de aceite: 28/08/2023

Ines El-Jaick ANDRADE é Doutora em Arquitetura e Urbanismo; arquiteta do DPH/COC/Fiocruz; professora do Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde/COC/FIOCRUZ; ines.andrade@fiocruz.br

Resumo

Os processos de apresentação e interpretação correspondem a formas de interação com o patrimônio cultural e estão relacionados com a sua preservação. Dessa maneira, a comunicação interpretativa é compreendida como uma estratégia, que ajuda a conectar intelectual e emocionalmente o visitante com os significados do recurso patrimonial visitado, para que desfrutem e o apreciem. O objetivo desse artigo é contextualizar a introdução da comunicação interpretativa no campo do patrimônio cultural, identificar iniciativas de criação de centros interpretativos no Brasil e associá-las às políticas culturais conduzidas pelo Brasil desde 2016 à atualidade que privilegiaram o turismo cultural e vincularam aos sítios patrimônio da humanidade.

Palavras-chave: comunicação interpretativa, centro de interpretação, política cultural, Patrimônio Mundial.

Abstract

The presentation and interpretation processes correspond to forms of interaction with the cultural heritage and are related to its preservation. In this way, interpretive communication is understood as a strategy to connect the visitor intellectually and emotionally with the meanings of the visited heritage resource, so that they can enjoy and appreciate it. The purpose of this article is to contextualize the introduction of interpretive communication in the field of cultural heritage, identify initiatives to create interpretive centers in Brazil and associate them with the cultural policies conducted by Brazil since 2016 to the present day.

Keywords: interpretative communication, interpretation centers, cultural policies, World Heritage Sites.

Resumen

Los procesos de presentación e interpretación corresponden a formas de interacción con el patrimonio cultural y están relacionados con su preservación. De esta forma, la comunicación interpretativa se entiende como una estrategia que ayuda a conectar intelectual y emocionalmente al visitante con los significados del recurso patrimonial visitado, para que pueda disfrutarlo y apreciarlo. El objetivo de este artículo es contextualizar la introducción de la comunicación interpretativa en el campo del patrimonio cultural, identificar iniciativas para la creación de centros de interpretación en Brasil y asociarlas a las políticas culturales realizadas por Brasil desde 2018 hasta la actualidad.

Palabras-clave: comunicación interpretativa, centro de interpretación, política cultural, Patrimonio Mundial.



Introdução

A origem do conceito de interpretação patrimonial situa-se no final do século XIX, quando são criados parques naturais, nos Estados Unidos da América. Neste contexto, a interpretação era utilizada sobretudo como um meio de divulgar os parques naturais por meio da visita guiada por intérpretes. A interpretação patrimonial só passou a ser considerada uma disciplina após a publicação da primeira edição do livro “Interpreting our Heritage”, do jornalista norte-americano Freeman Tilden¹, em 1957. Este autor definiu interpretação como: “uma atividade educacional que objetiva revelar significados e inter-relações mediante a utilização de objetos originais, de experiências de primeira mão e por meios ilustrativos, ao invés de simplesmente comunicar informações factuais” (TILDEN, 1977, p. 8, tradução nossa).

¹ Freeman Tilden (1883-1980) começou a escrever sobre parques nacionais norte-americanos na década de 1940, por incentivo do diretor do Serviço Nacional de Parques (*National Park Service*) Newton Drury. Sua obra continua a ser o ponto de partida conceitual da comunicação interpretativa e é considerada clássica por diversos autores contemporâneos que trabalham com o tema.

Na década de 1970, a ferramenta interpretativa deixou de ser algo exclusivo do patrimônio natural e passou a incluir também o patrimônio cultural, contribuindo para a criação de novas formas de apresentação do recurso. Na Europa e na América do Norte são criadas associações voltadas exclusivamente para a interpretação do patrimônio natural e cultural, no período compreendido entre o final dos anos 1970 até a virada do milênio. O interesse despertado pelo tema da interpretação e apresentação de sítios e a necessidade de formalizar as pesquisas e iniciativas, que já estavam em curso informalmente no âmbito do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), serão pontos decisivos (SILBERMAN, 2008) para que a partir de 2005 sejam iniciados os trabalhos de criação de um documento orientador internacional sobre a interpretação do patrimônio cultural².

² Convém destacar que, essas cartas patrimoniais, assim como outras produzidas no mesmo âmbito dos comitês do ICOMOS ou em sessões da Unesco, não objetivam normatizar as práticas em torno da proteção aos bens culturais especificamente, mas tem caráter indicativo ou, no máximo, prescritivo (Kühl, 2010). Isso porque “as cartas são documentos concisos e sintetizam os pontos a respeito dos quais foi possível obter consenso, oferecendo indicações de caráter geral” (KÜHL, 2010: 289).

Em 2008, a 16ª Assembléia Geral do ICOMOS ratificou a Carta de Enane (Carta do ICOMOS para a Interpretação e Apresentação do Patrimônio Cultural), que traz o conceito de “apresentação”, compreendida enquanto uma comunicação cuidadosamente planejada de conteúdo interpretativo através do arranjo de informações interpretativas, acesso físico e infraestrutura interpretativa em um patrimônio cultural. A interpretação, portanto, é uma estratégia em potencial para fornecer o *Spiritu loci* ou “senso de lugar” para visitantes, reforçando, dessa maneira, a identidade e o sentimento de pertencimento nos habitantes locais (MORALES, 1998).

Cabe destacar que, inicialmente, as atividades interpretativas estavam restritas à preparação dos sítios

para a prática do turismo cultural, mas na atualidade assumem-se como integrantes de programas de educação patrimonial (Portaria Iphan n.375/2018). Portanto, o objetivo da interpretação patrimonial é sensibilizar o público para que possam explorar e estabelecer vínculos com o lugar de maneira a estimular atitudes de respeito e proteção. Tilden (1977) considera ideal que sejam estabelecidos três momentos em sequência: a compreensão através da interpretação; a apreciação através da compreensão; e a proteção através da apreciação.

Sítios chancelados pela Unesco e centros de interpretação

O Brasil, desde setembro de 1977, é signatário da Convenção do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Atualmente, o Brasil conta com 23 bens inscritos na lista do Patrimônio Mundial, pelo seu valor excepcional e universal para a cultura da humanidade. Desses sítios, 15 são culturais, um misto (Paraty) e 7 naturais. Nos últimos anos, alguns gestores de sítios chancelados vêm elaborando projetos para implantação de centros de interpretação ou centros interpretativos. Esses equipamentos culturais estão voltados para a divulgação e apresentação do sítio, além da recepção dos turistas.

Esta iniciativa está vinculada a uma política orientadora da Unesco. Em 2002 a Unesco lançou o manual "Gestão do turismo em Sítios do Patrimônio Mundial: manual prático para gestores de Sítios do Patrimônio Mundial" (*Managing Cultural World heritage: World Heritage Resource Manual*). O documento afirma que a tarefa de gerir um sítio patrimônio da humanidade inclui as atividades de conservação, interpretação, gestão de visitantes, relação com o desenvolvimento, entre outros. Ao tratar dos sistemas de gestão, dentro de suas considerações adicionais, a interpretação é citada:

A necessidade de lidar com as mudanças e os desafios de gestão que possam advir da inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. Por exemplo, as implicações de um possível aumento no número de visitantes em razão da inclusão do bem na lista devem ser compreendidas e levadas em consideração no planejamento, assim como o maior compromisso com a **interpretação do sítio** e com instalações para visitantes (UNESCO, 2016: 67, grifo nosso).

Yáñez (2019) investiga e reflete sobre os documentos doutrinários que tratam do turismo cultural no âmbito do ICOMOS e da Unesco. Ela destaca a importância con-

ferida à atividade turística nesse documento oficial da Unesco e o considera um avanço em relação ao texto da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (Unesco, 1972), “que a menciona [a atividade turística], de fato, tangencialmente, apenas quando o formato dos dossiês de inscrição refere-se aos fatores que podem afetar os bens inscritos” (YÁ-NÊZ, 2019: 82).

Desde então, com o objetivo de responder ao compromisso da interpretação do sítio, os gestores dos patrimônios mundiais na Europa têm criado centros de interpretação. Isso é compreendido como um reflexo da vocação turística que estava sendo impulsionada pelo apoio de fundos da União Europeia que propiciavam os recursos para as administrações locais e regionais utilizarem a cultura como ferramenta-chave (PONTE, 2019).

Os centros de interpretação são equipamentos culturais relativamente novos, tendo sido implantados em diversos países europeus em uma perspectiva da ampliação do universo museológico, no final do século XX e início do XXI. Convém destacar que, centros de interpretação não possuem missão e objetivos regulamentados, portanto não devem ser confundidos com instituições de museologia. Por não existirem regulamentos, isso garante uma liberdade (PONTE, 2019) na montagem de programas desses espaços.

Os centros de interpretação utilizam diferentes meios de comunicação para apresentar o legado cultural. Para auxiliar e estimular o processo de conexão emocional e intelectual do visitante, as estratégias comunicativas tendem a ser mais amigáveis e interativas, usando muitas vezes cenografia, exposições e programas multimídia (PONTE, 2019: 171).

Reflexos nos documentos normativos brasileiros

Muitos gestores têm realizado investimentos para adequar suas propostas expositivas a comunicação interpretativa. Esse é o caso de Paraty (Rio de Janeiro) que tem se empenhado em reposicionar a Casa da Cultura como o efetivo centro de interpretação do patrimônio, em seus aspectos natural e cultural, com ênfase na vertente imaterial deste. Por outro lado, também presenciamos nos últimos anos uma quantidade expressiva de lançamentos de centros de interpretação no país, tanto para sítios chancelados pela Unesco, como para candidatos (Complexo Ambiental Mirante do Caldas, no Ceará) à lista, e, mesmo, para aqueles somente tutelados pelas esferas federal e local.

Gestores e Prefeituras têm enxergado na criação de centros interpretativos um equipamento cultural com potencial para catalisar e mobilizar recursos internos e externos aos territórios.

No que tange as legislações brasileiras, destaca-se a Portaria do Iphan n.137/2016 que estabelece as diretrizes de Educação Patrimonial do Iphan e das Casas do Patrimônio. Em seu 3º artigo elenca entre uma série, a diretriz de “valorizar o território como espaço educativo, passível de leituras e **interpretações por meio de múltiplas estratégias educacionais**” (Iphan, 2016, Art.3, grifo nosso). Percebe-se que o conceito de interpretação, desde então e no âmbito da política do Iphan, passa a estar associado à ação de educação patrimonial.

Já em 2018, na Política Nacional do Patrimônio Material (Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018) e na Política Nacional do Turismo (Decreto n. 9763 de 11 de abril de 2019), ganha destaque o equipamento cultural referenciado como “centro de interpretação”, isto é, enquanto uma forma de interação com o patrimônio cultural. No artigo 58º da Portaria nº 375/2018 são identificados os espaços em que podem ser realizadas ações de interpretação. Os Centros de Interpretação são um dos meios possíveis de realizar a comunicação interpretativa:

Art. 58. São espaços passíveis de ações de Interpretação, Promoção e Difusão do patrimônio cultural material:

- Os Bens Culturais protegidos;
- II. Os Canteiros de Obras de bens culturais protegidos;
- III. Os Canteiros de Pesquisa Arqueológica;
- IV. As Instituições de Guarda e Pesquisa de bens arqueológicos;
- V. Os Lugares de Memória;
- VI. Os Museus;
- VII. As Redes do Patrimônio;
- VIII. Os **Centros de Interpretação**; e
- IX. Os Itinerários Culturais (Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018, grifo nosso).

Esse é um reflexo do debate iniciado em 2016, promovido dentro do Iphan com gestores de sítios cancelados. Nessa ocasião foi realizado o Seminário Internacional Boas Práticas em Gestão de Paisagem. O evento contou com a participação do museólogo português António Ponte, então Diretor Regional de Cultura do Norte (2013-2021). Ponte apresentou no evento para o público de gestores diversos exemplos de centros de interpretação portugueses, cancelados como Patrimônio Mundial, que utilizavam diferentes meios de comunicação para melhorar a compreensão

do patrimônio, de forma a auxiliar e estimular o processo de conexão emocional e intelectual do visitante ao patrimônio. A principal estratégia era a interatividade, usando muitas vezes cenografia, exposições e programas multimídia.

Planos de gestão turísticos bem-sucedidos, como do Norte de Portugal, indicam que esses são espaços atrativos para a captação de recursos por meio do qual se dá a geração de trabalho e renda local. No entanto, é conveniente reforçar que os centros de interpretação também têm relevância na valorização do legado cultural local e identidade comunitária (PONTE, 2019).

A realização daquele evento esteve relacionado, por sua vez, ao lançamento do manual de "Gestão do Patrimônio Mundial Cultural" (versão em português de 2016) da Unesco. Esse documento orienta o estabelecimento de práticas de interpretação, apresentação e gestão de visitante em seus sítios cancelados:

[...] as implicações de um possível aumento no número de visitantes em razão da inclusão do bem na lista devem ser compreendidas e levadas em consideração no planejamento, assim como o maior compromisso com a interpretação do sítio e com instalações para visitantes (PEDERSEN, 2016: 67).

Em consequência do seminário, foram iniciadas missões de delegação do Iphan para conhecer os centros interpretativos do Norte de Portugal. Em 2017 e 2018, duas missões são realizadas à Portugal e têm por objetivo o aprofundamento do conhecimento de casos portugueses que se apresentam como "Boas Práticas de Gestão", isto é, de valorização e de promoção dos sítios patrimoniais, especialmente no campo do Turismo, conciliando o desenvolvimento socioeconômico às atividades de preservação.

Em 2019, uma nova missão é organizada, mas dessa vez a delegação é formada por gestores de sítios declarados patrimônio pela Unesco. O grupo destacado conheceu alguns centros de interpretação em Portugal e tinha como tarefa trazer subsídios para que as administrações locais, diretamente envolvidas com os sítios brasileiros, elaborassem estratégias de fomento à instalação de centros de interpretação turística nos 15 sítios declarados Patrimônio Mundial no Brasil.

O outro documento normativo, a Política Nacional do Turismo, também incorporou o conceito de centros de interpretação do patrimônio e incentiva à implantação deles, para atendimento aos turistas e aos visitantes, nos Patrimônios Mundiais. Essa política estava voltada

para desenvolver, ordenar e promover os segmentos turísticos relacionados com o Patrimônio Mundial Cultural e Natural do Brasil chancelados pela Unesco. A política define os centros interpretativos ou centros de interpretação enquanto espaços que orientam o visitante como conhecer o sítio e que utilizam recursos de comunicação *in situ* de forte atratividade e destinados sobretudo a potenciar o turismo cultural. Seguindo a definição do Decreto n.9763/2019:

centros de interpretação turística – espaço de acolhimento e recepção de turistas e de visitantes, com informações diversas sobre o sítio e seus valores preservados que, a partir de uma experiência sensorial, os auxiliam a *vivenciar a história do lugar e compreender as suas características e o seu valor universal e excepcional*, além de inteirar-se sobre a oferta cultural e natural existente na localidade onde o sítio se encontra, e sobre os produtos e serviços turísticos associados aos atrativos patrimoniais existentes (BRASIL, 2019).

Cabe destacar que os centros interpretativos podem guardar acervos, mas a finalidade é a transmissão de conhecimento. Para a construção de seu repertório comunicativo pode ser tirado partido de documentos, objetos, depoimentos, experiências, vivências, memória individuais e coletivas da comunidade. Apesar das diferentes estratégias interpretativas e recursos expositivos disponíveis, o que constrói um centro de interpretação são os valores pelos quais os sítios foram atribuídos enquanto patrimônio mundial.

Essa premissa está explicitada tanto em documentos da Unesco, já relacionados, como na Carta de São Luís³ elaborada pela Confederação Nacional de Municípios e a Organização Brasileira de Cidades Patrimônio Mundial. Esse documento elenca pontos de destaque para a atuação dos gestores de sítios chancelados, entre os quais: “Estabelecer Centros de Interpretação para o Patrimônio Mundial Cultural e Natural, como forma de potencializar a compreensão dos valores atribuídos aos sítios e à experiência dos visitantes” (OBCPM, 2021, ponto 12).

Considerações Finais

Estão em andamento estratégias de financiamento de centros de interpretação no Brasil sob as diretrizes contemporâneas de apresentação e interpretação do patrimônio cultural. As capitais São Luís (Maranhão) e Salvador (Bahia) foram selecionadas para receberem os dois primeiros Centros de Interpretação de seus sítios chancelados pela Unesco, dentro dessa perspectiva. Os projetos seriam financiados pelo Banco Nacio-

³ Em 2021 foi realizado o 8º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas Turísticas e Patrimônio Mundial, na cidade de São Luís (Maranhão), com o tema “Turismo, a riqueza do Brasil, no cenário pós-pandemia: O patrimônio Cultural e natural como ativo para o desenvolvimento”. O evento foi organizado pela Confederação Nacional de Municípios e a Organização Brasileira de Cidades Patrimônio Mundial. Na ocasião foi apresentada e assinada a Carta de São Luís.

nal de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com coordenação executiva da Organização Brasileira de Cidades Patrimônio Mundial. Os projetos-pilotos começaram a ser desenvolvidos ainda em 2020, mas, até a presente data, não foram concluídos.

A necessidade de valorizar o patrimônio cultural como veículo de construção da identidade comunitária e impulsionador de desenvolvimento socioeconômico, tem suscitado um intenso debate quanto à melhor forma de apresentar os recursos.

Os centros de interpretação são um equipamento cultural novo que pode contribuir na tarefa de interpretar, reconhecer, relacionar o sítio-homem-paisagem como um todo e sob perspectivas decoloniais e não hegemônicas. A interpretação sempre será um ato diretamente ligado à comunicação. É importante que nesse processo, o espírito da comunicação interpretativa - de tornar as experiências significativas - não seja abandonado em prol de um cartão de visitas sem contradições e desigualdades. Da mesma maneira, a regulamentação, a gestão, manutenção e sustentabilidade desses centros de interpretação são assuntos que merecem ainda ser debatidos com profundidade.

A autora agradece ao CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pelo apoio fornecido à pesquisa 'A Interpretação do patrimônio como ferramenta de Educação Patrimonial e sua aplicação no Núcleo Arquitetônico Histórico de Manguinhos/ FIOCRUZ

Referências

BRASIL. Decreto n. 9763, de 11 de abril de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, com vistas a desenvolver, a ordenar e a promover os segmentos turísticos relacionados com o Patrimônio Mundial Cultural e Natural do Brasil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n.70-A, p.12, 11 abr. 2019.

ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. *Carta de Ename para Interpretación y Presentación de Sitios de Patrimonio Cultural*. Québec: ICOMOS, 2008

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria n.137, 28 de abril de 2016. Estabelece diretrizes de Educação Patrimonial no âmbito do Iphan e das Casas do Patrimônio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 81, p. 6, 29 abr. 2016.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria n.375, 19 de setembro de 2018. Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 182, p. 7-11, 20 set. 2018.

KÜHL, B. M. Notas sobre a Carta de Veneza. *Museu Paulista: História e Cultura Material*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 287-320, dez. 2010.

MORALES MIRANDA, Jorge. La interpretación del patrimonio natural y cultural: todo un camino por recorrer. *PH Boletín del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico*, ano 6, n.25, p.150-157, 1998.

OBCPM - Organização Brasileira das Cidades Patrimônio Mundial. *Carta de São Luis, São Luis*: OBCPM; Prefeitura de São Luis, 2021. Disponível em: https://www.cidadeshistoricas.org.br/wp-content/themes/cidadeshistoricas/images/carta_sao_luis_2021.pdf. Acesso em: 01 mai. 2022.

PEDERSEN, A. *Gestão do turismo em Sítios do Patrimônio Mundial*: manual prático para gestores de Sítios do Patrimônio Mundial. Brasília, D.F: Unesco; Iphan, 2019

PONTE, A. O papel dos centros interpretativos na comunicação do patrimônio. *Revista do Patrimônio*, nº 39, p.159-180, 2019.

SILBERMAN, N. Chronology of the drafting, review, and revision of the proposed ICOMOS Charter for the interpretation and presentation of cultural heritage sites. *Selected Publications of EFS Faculty, Students, and Alumni*, Paper 7, 2007, pp.1-4. Disponível em: http://scholarworks.umass.edu/efsp_pub_articles/7 Acesso em: 10 out. 2022.

SILBERMAN, N. Process Not Product: The ICOMOS Ename Charter (2008) and the Practice of Heritage Stewardship, *The Journal of Heritage Stewardship*, 6, 2, 2009. pp.7-15.

TILDEN, F. *Interpreting our Heritage*. Chapter Hill: University of North Carolina, 1977.

UNESCO. *Gestão do Patrimônio Mundial cultural*. Brasília: Unesco Brasil, Iphan, 2016. 163 p., il. – (Manual de referência do patrimônio mundial).

YÁÑEZ, C. M. Carta Internacional de Turismo Cultural do ICOMOS de 1999: primeira aproximação para sua revisão e atualização. *Revista do Patrimônio*, nº 39, p.71-87, 2019.